



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.292

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CANCELAR, a professora municipal **IZABEL CRISTINA ELIAS DA GAMA**, a gratificação de direção na Escola Municipal Ensino Fundamental Colônia Santo Antônio, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal